



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**EDITAL Nº 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**PARECER SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E OS QUE SOLICITARAM AT. ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA.**

Após o prazo determinado para entrada de recursos administrativos contra a divulgação da Resposta aos candidatos que declararam ser pessoa com deficiência e os que solicitam atendimento especial para o dia da prova do Concurso Público da Prefeitura de Humaitá, esta Comissão Permanente de Concursos com a base na análise da Banca Examinadora emite o parecer conclusivo:

• **CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PARECER
2015137001984	ÉDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	CONSIDERAR COMO DEFICIENTE
2015137004704	MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE	CONSIDERAR COMO DEFICIENTE

• **CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA**

Não houve entrada de recurso contra resposta aos candidatos que solicitaram Atendimento Especial para o dia da prova.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

Copec/Cetam